



DECRETO Nº 150/2016.

Declara Deserto o Certame Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 52/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **deserto** o certame licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 52/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de anestesia compacto e um cardioversor para o Hospital Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 050/2014, celebrado entre o Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Funsaúde e o Município de Pérola.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis para que se proceda à repetição do certame.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 17 de junho de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito.